



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 374/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: que seja disponibilizado, no almoxarifado municipal, ponto de abastecimento de etanol, além do diesel já existente, para atender a frota de veículos flex e movidos a etanol pertencentes ao Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a frota municipal é composta por veículos que utilizam diferentes tipos de combustíveis, não se restringindo apenas ao diesel;

Considerando que a centralização do abastecimento no almoxarifado gera economia, controle e maior eficiência na gestão do consumo de combustíveis pela Administração Pública;

Considerando que a ausência de etanol no local obriga deslocamentos até postos externos, ocasionando gastos adicionais, perda de tempo e menor controle sobre o consumo;

Considerando, por fim, que a disponibilização de etanol no mesmo espaço já destinado ao diesel representa medida simples, de baixo custo e que trará benefícios diretos à logística e ao funcionamento da frota municipal.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja instalado ponto de abastecimento de etanol no almoxarifado municipal, juntamente com o diesel já existente, de forma a atender a totalidade da frota e aprimorar o controle e a eficiência no uso de combustíveis.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
(VEREADOR)